
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº 030/IPECAN/2022

PORTARIA Nº 030/IPECAN/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede gozo de férias a servidora Ana Maria Colombo e dá outras providências.

A Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 248/2022-GP-PMCNR, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 839/2019 de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ANA MARIA COLOMBO**, Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia/IPECAN, para gozo de 15 (quinze) dias no período de 17/10/2022 á 01/11/2022 e 15 dias para gozo em data futura, referente ao período aquisitivo de 21/06/2021 á 21/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IZOLDA MADELLA

Superintendente do IPECAN
Port. Nº. 248/2022-GP-PMCNRO

Publicado por:
Ana Maria Colombo
Código Identificador:83CAF0B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2022. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>